



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS

Adm. Faisal Salmen

LEI Nº 217/91, DE 28 DE MARÇO DE 1991

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, a adquirir por indenização 4 (quatro) lotes Urbanos, e expede outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por indenização 4 (quatro) lotes Urbanos.

Parágrafo Único - Os lotes se encontram localizados na Rua Carajás, e Rua Araguaia (conforme croquis em anexo), e são de propriedades dos senhores José Pereira Marques / Pedro Gomes da Conceição / Pedro Silva Leite e Paulo Vidal da Silva.

Art. 2º) Cada proprietário dos lotes, será indenizado da forma especificada:

<u>Proprietário</u>	<u>Área utilizada</u>	<u>Valor</u>	<u>Total</u>
- José Pereira Marques	85,00 m ²	Cr\$ 500,00	Cr\$ 42.500,00
- Pedro Gomes da Conceição	307,50 m ²	Cr\$ 500,00	Cr\$153.750,00
- Pedro Silva Leite	5,00 m ²	Cr\$ 500,00	Cr\$ 2.500,00
- Paulo Vidal da Silva	255,00 m ²	Cr\$ 500,00	Cr\$127.500,00

TODOS POR



Parauapebas

Rua E, Qd. 49 Lote Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP 68.505



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Adm. Faisal Salmen

Fl. 02

Art. 3º) Além da indenização remunerada, a Prefeitura
fará o devido aterro aos lotes vizinhos.

Art. 4º) A área a ser adquirida será destinada para fins
de Utilidades Públicas.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês
de Março de 1991.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Parauapebas
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua E, Qd. 49 Lote Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP 68.505

Fei nº 257/91

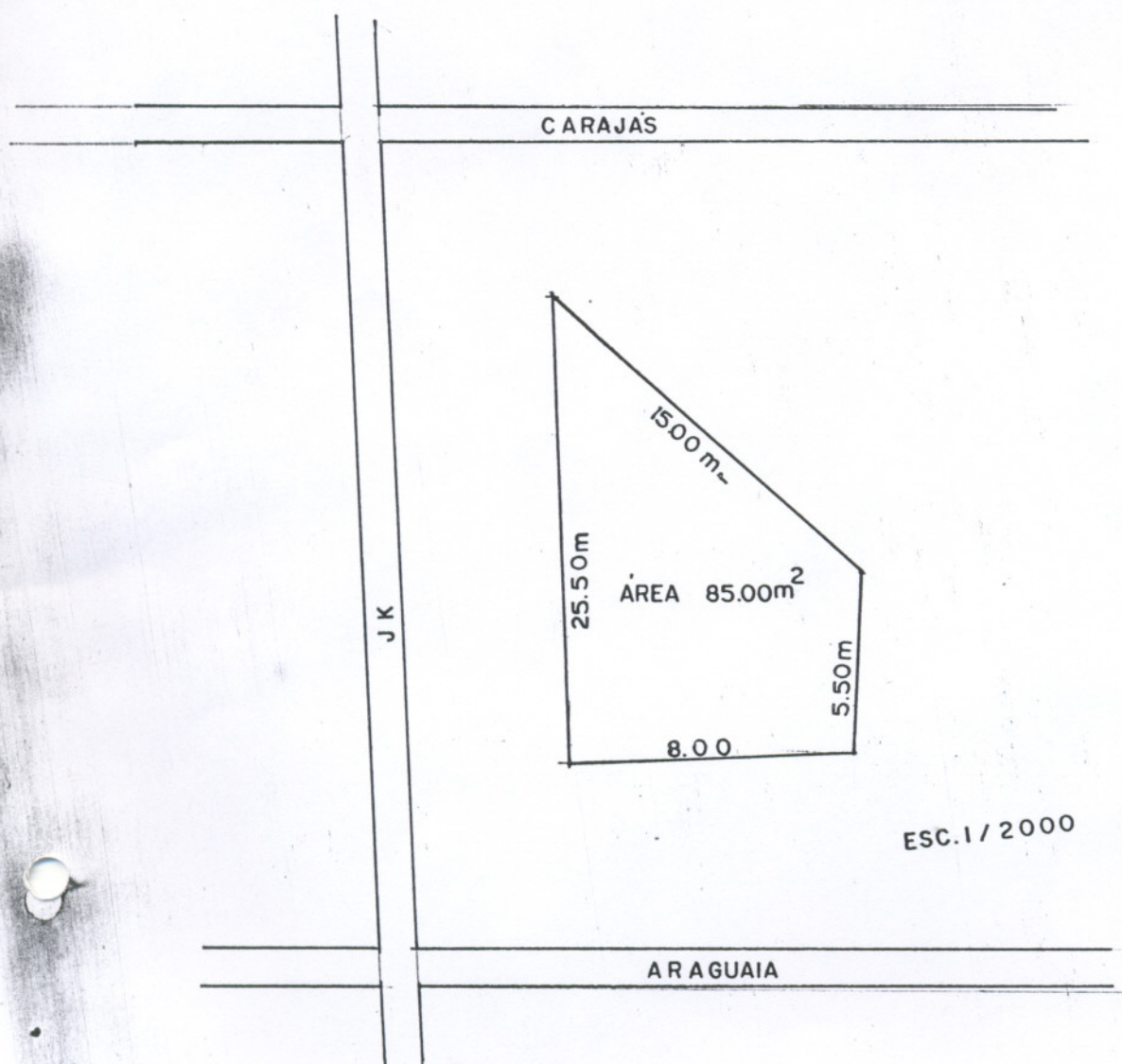
PROP.
JOSÉ PERREIRA MARQUES



2

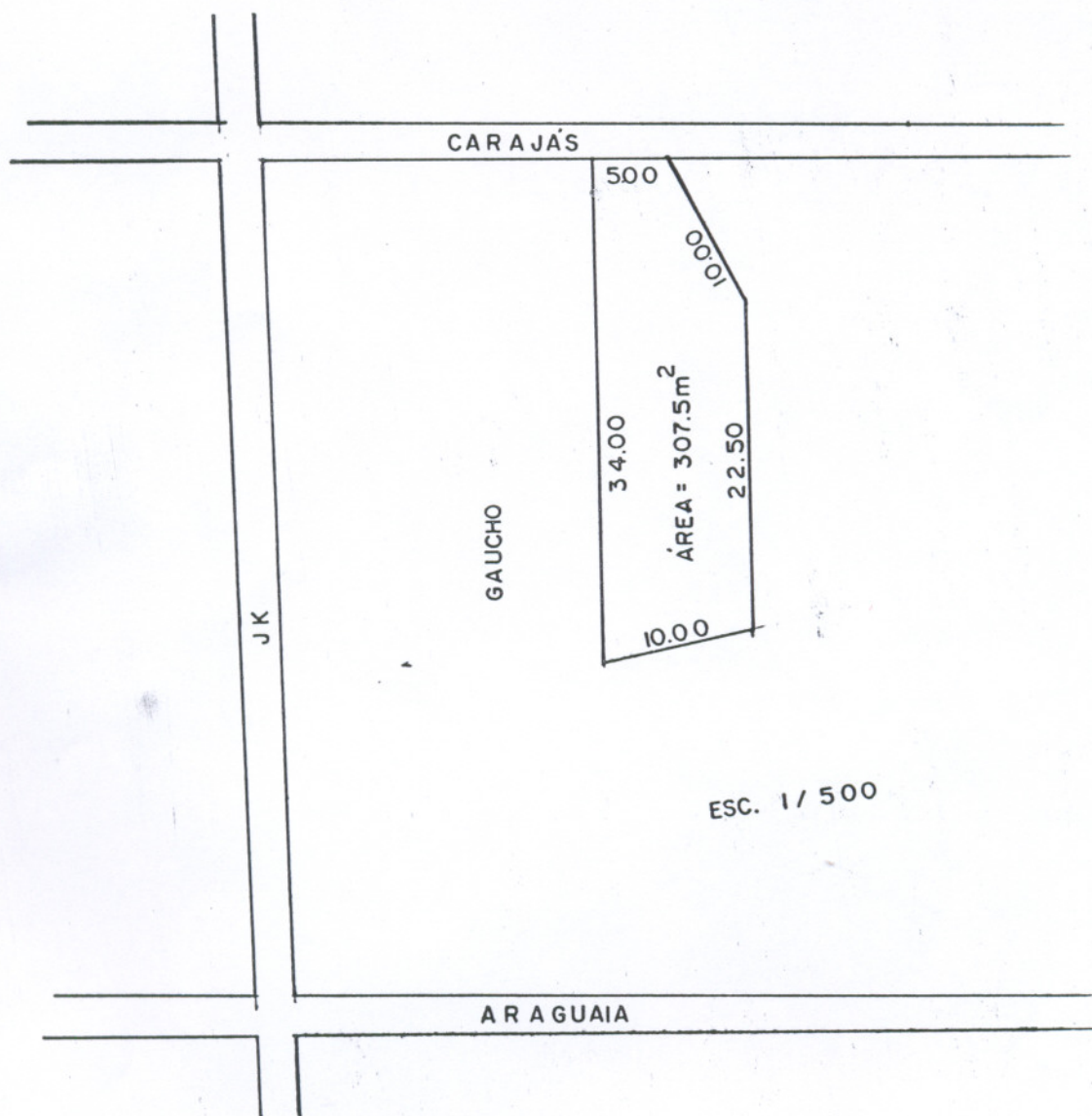
Lei nº 217/91

PROP.
JOSÉ PERREIRA MARQUES



Lei nº 217/91

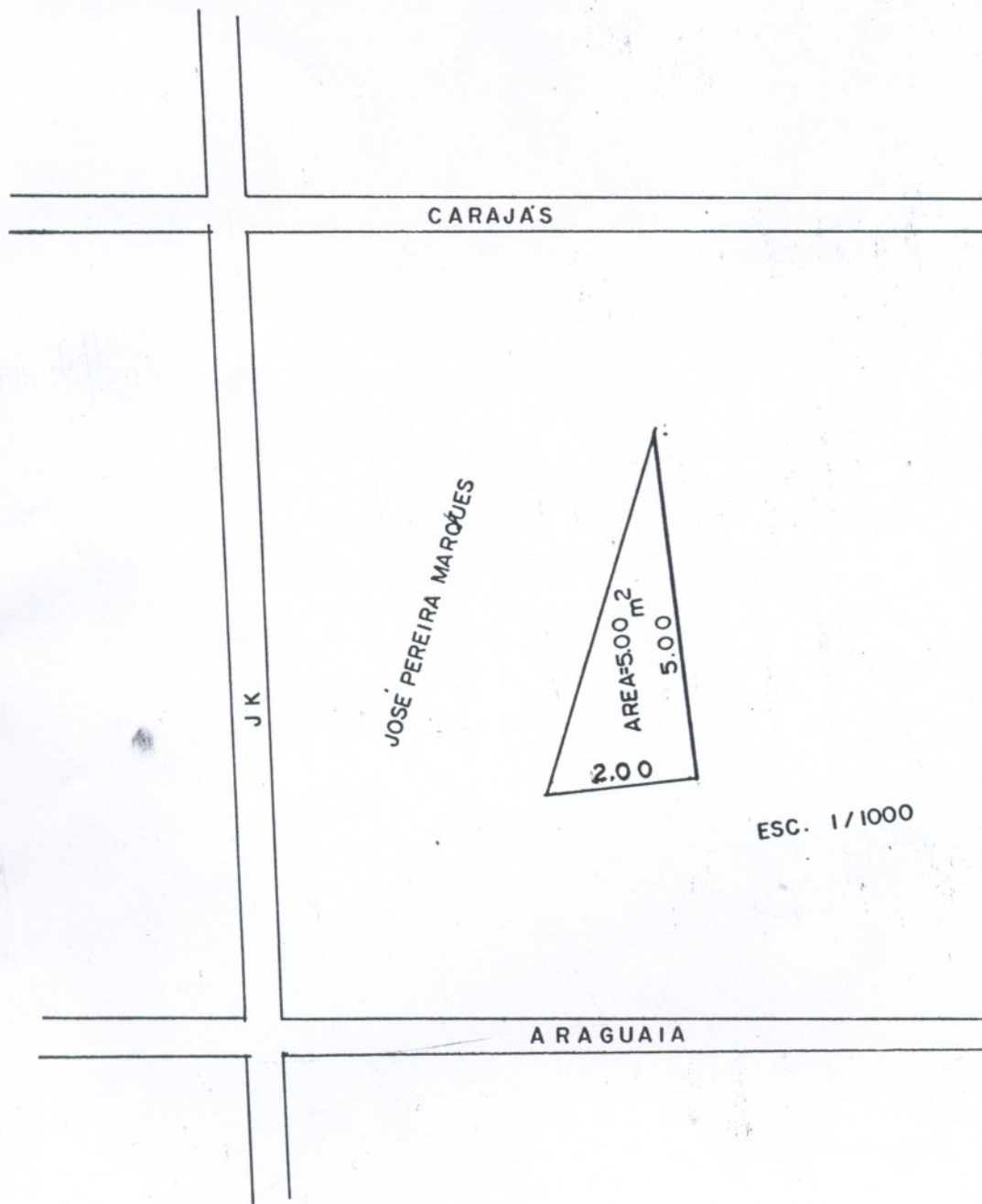
PROP. Pedro Gomes da Conceição
PEDRO I



Lei nº 217/91

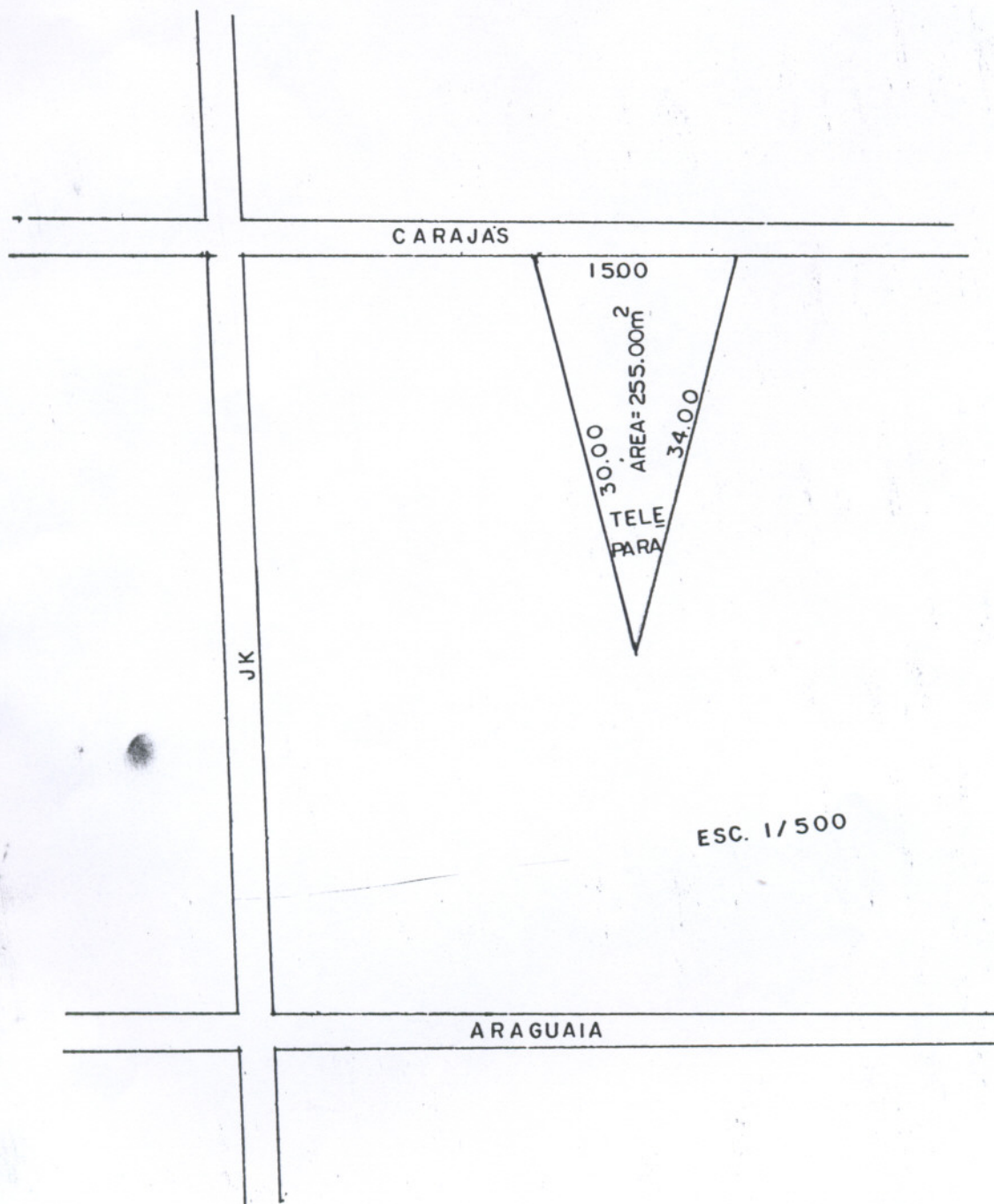
PROP. Pedro Silva Leite

PEDRO II



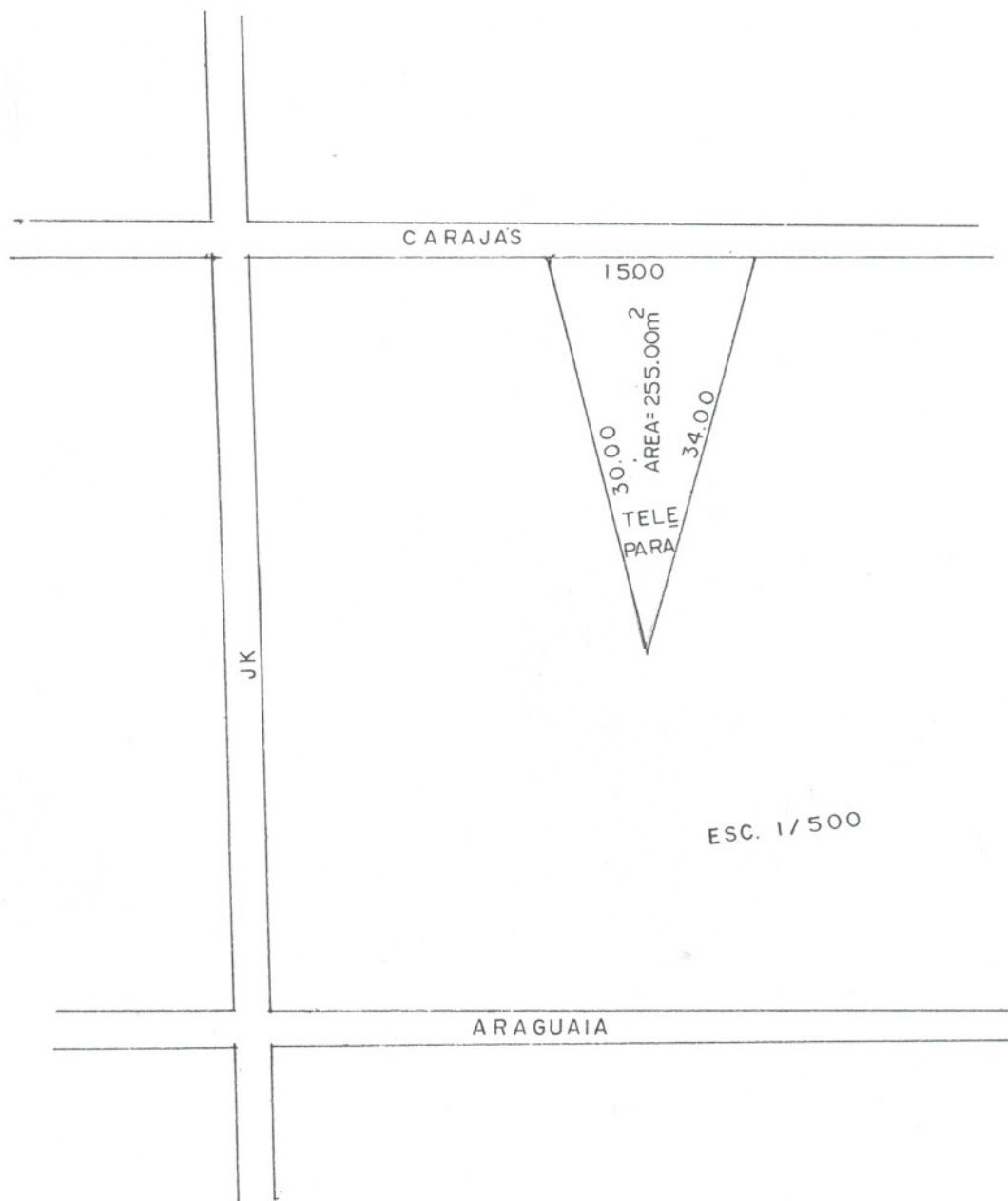
Lei nº 217/91

Prop. Paulo Vidal da Silva



Lei nº 217/91

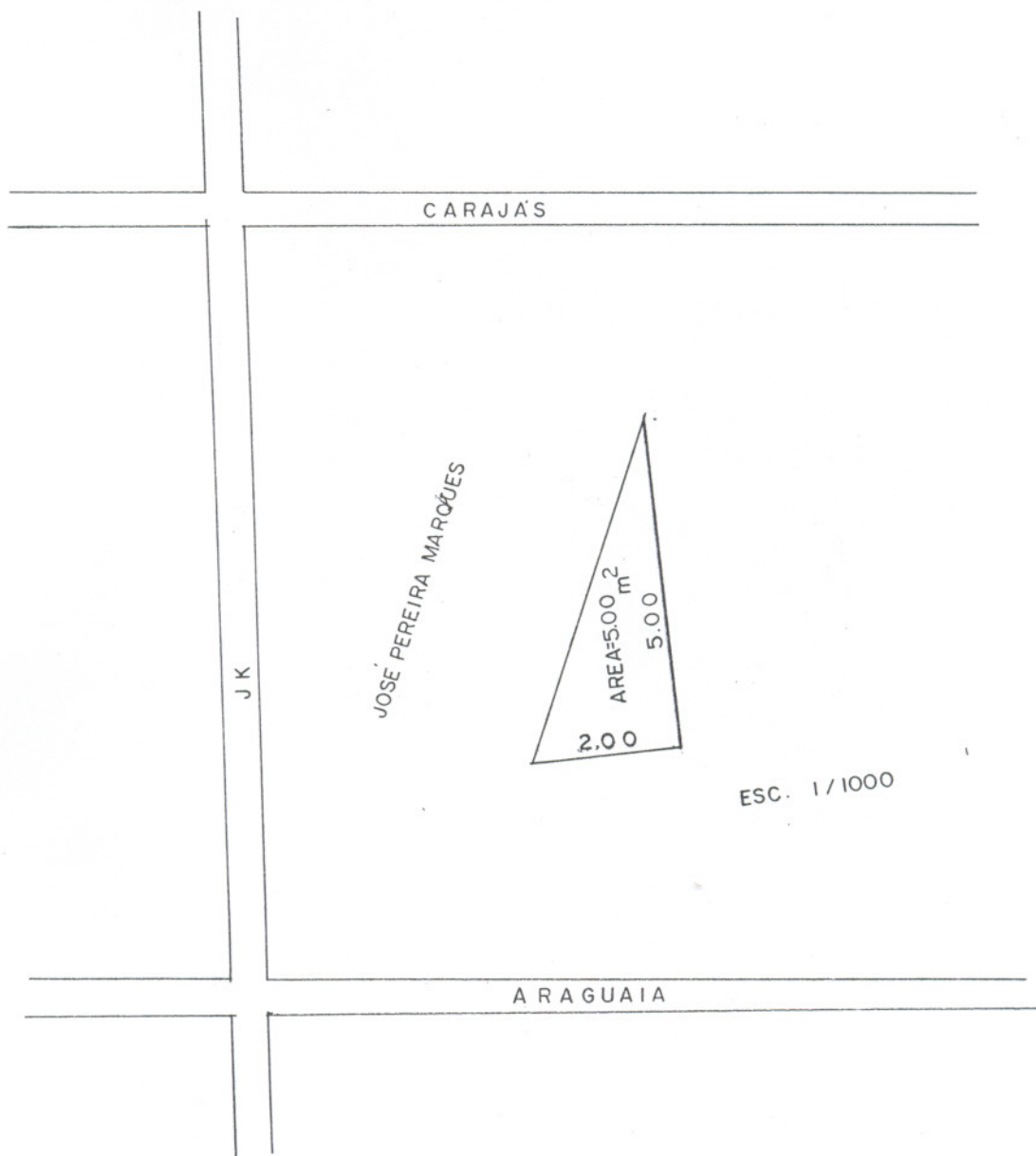
Prop. Paulo Vidal da Silva



Proj. 217/91

PROP. Pedro Silva Leite

PEDRO II



Proj. 217/91

PROP. Pedro Gomes da Conceição
PEDRO I



Lei nº 217

PROP.

JOSÉ PERREIRA MARQUES

